Assinado eletronicamente por RENATO ALMEIDA MEIRA JUNIOR, Oficial de Justiça, em 26/05/2026 às 13:35:00.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponivel
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de numero
2026011093766-06. FL: Fl: 1/1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

PROCESSO:	202510501611 (Eletrônico)
NATUREZA:	Cível
NÚMERO ÚNICO:	0061085-40.2025.8.25.0001
MANDADO:	202610501820
DATA DE CUMPRIMENTO:	26/05/2026 00:00

DESTINATÁRIO:	**YUSSEF RAMEZ SABBAGH**
ENDEREÇO:	**Rua Vereador Joaquim Maurício Cardoso Filho nº 435. BAIRRO: Coroa do Meio. Aracaju/ SE. CEP: 49035-810**
TIPO DE MANDADO:	**(NCPC) - Penhora e Avaliação**
DATA DE AUDIÊNCIA:	

C E R T I D Ã O

PENHORADO E AVALIADO, CONFORME AUTO EM ANEXO

[TC402, MD47]

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ALMEIDA MEIRA JUNIOR, Oficial de Justiça, em 26/05/2026, às 13:35:00**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026011093766-06.**

PoderJudiciário
Estado de Sergipe

AUTO DE PENHORA/AMPLIAÇÃO/ARRESTO /AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO: 20251050161 11
NATUREZA: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE: MAURICIO SCHEUER
EXECUTADO: JORGE SOBRAL JH

Ao(s) 26 (___) dia(s) do mês de 05 (___) do ano de 2026 (___), em cumprimento ao mandado nº 20261050 1820 extraído do processo acima epigrafado, após as formalidades legais, procedi com a (X)PENHORA/( )AMPLIAÇÃO/( )ARRESTO(s)/(X)AVALIAÇÕ do(s) bem(ns) e/ou direito(s) abaixo descrito(s) da parte devedora depositando-o em poder da pessoa abaixo identificada, que assumiu o compromisso de DEPOSITÁRIO FIEL, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM Juiz(a) do feito e sob as penalidades da lei.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 49.067,36

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITÁRIO: X 79 99199 5359 JORGE SOBRAL JH

QUANT	DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) (MARCA; MODELO; COR; TAMANHO; Nº DE SÉRIE; ESTADO, FUNCIONANDO OU NÃO, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O BEM...):	VALOR: R$
01	VEÍCULO FIAT FORO FREEDOM AT COR VERMELHA, PLACA PAY 3F87, COM 237 654 KM RODADOS, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	R$ 60.000,00
	FOTOS ANEXAS.	

Valor total da AVALIAÇÃO do(s)s bem(ns) pnhorado(s): R$ SESSENTA MIL REAIS

( ) Bem(ns) indicado(s) pelo(a) Executado .( ) Negou-se a assumir o compromisso de Fiel Depositário.

Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

X Executado(a)

CERTIDÃO

( ) Feita a (X)penhora / ( )ampliação, **INTIMEI** a parte devedora de que não pode dispor do crédito penhorado e para, querendo, oferecer embargos no prazo ( ) 15(quinze) dias, ( ) 30 (trinta) dias, no caso de execução fiscal, ( ) até o dia da audiência, conforme item (1):

1) Intimado, exarou seu ciente e aceitou cópia do presente auto.
2) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, aceitando cópia do presente auto.
3) Intimado, negou-se a exarar o seu ciente, não aceitando cópia do presente auto.

( ) Feita a ( )penhora / ( )ampliação, **DEIXEI** de intimar a parte, pelos seguintes motivos: _____

( ) Intimando também da avaliação para, querendo, impugná-la no prazo , conforme item (___):

4)15 (quinze) dias,
5) Em sendo ação de Execução Fiscal até a data de publicação do edital de leilão de acordo com o artigo 13, parágrafo 1º da Lei 6.830/80.

( ) Feito o **ARRESTO**, por não encontrar a parte devedora nas diligências realizadas, e, nos dez dias seguintes à efetivação da medida cautelar, tendo procurado por três vezes, em dias distintos, conforme determina o parágrafo único do artigo 653 do CPC.

Outras Observações Necessárias: _____

Em 26 / 05 / 26

Oficial de Justiça/Exec. de Mandados

Ciente em ___/___/___

X Executado(a)

Cônjuge